

Revista em Conselho do Districto da villa
afirmada a Planta proposta para o plano
Municipal do Porto, em Officio de 19 de
março ultimo, acompanhada do Documento
fido pelo Architecto das Obras de Illumi-
nabilidade, para o estabelecimento e concerto
da Estrada publica desde a Igreja de Lor-
dello até ao Baio do Rio Curo, emtho
nome a Camara Municipal a mesma
proceder a gestao da dita Estrada, conforme
a referida Planta, e respectivo Documento
de Despesa, e com o fim de verificar as
Obras de que se trata, por meio de ar-
ruesamento, sobre o qual havendo quem
oposte, ou os queira fazer por meio de
aruesamento dos pontos, por que
se trata, e se necessariamente se provido
poderia a Camara effectuar as pro-
prias administracoes. Posto em
de 19 de Maio de 1855.

B. Valente

João de Deus